



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N.22.549 , DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Altera membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. As alíneas “a” e “b” do inciso II do artigo 1º e as alíneas “a” e “b” do inciso V do artigo 2º do Decreto nº 21.197, de 23 de agosto de 2016, que “Nomeia membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR.”, passam a vigorar conforme segue:

“Art. 1º. ....

a) Liliana Cláudia Oliveira Vieira, titular; e

b) Fabio Henrique Martins da Silva, suplente;

Art. 2º. ....

a) Elvis Cayduro Pessoa, titular; e

b) Ilza Maria Silveira, suplente;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2018, 130º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador